

# **Boletim de Serviço**

**Nº 36, 05 de novembro de 2018**

**Hospital  
Universitário  
Gaffrée e  
Guinle**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - UNIRIO**

R. Mariz e Barros, 775 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20270-001

Rio de Janeiro - RJ | Telefone: (21) 2264-5844

**JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO**

Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Presidente

**FERNANDO RAPHAEL DE ALMEIDA FERRY**

Superintendente / HUGG -UNIRIO

**SÉRGIO LUIS TEIXEIRA DE AQUINO**

Gerente de Atenção à Saúde / HUGG-UNIRIO

**PEDRO EDER PORTARI FILHO**

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUGG-UNIRIO

## SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| SUPERINTENDÊNCIA.....                          | 4  |
| REVOGAÇÃO.....                                 | 4  |
| Portaria nº 268, de 30 de outubro de 2018..... | 4  |
| INSALUBRIDADE.....                             | 4  |
| Portaria nº 269, de 30 de outubro de 2018..... | 4  |
| Portaria nº 270, de 30 de outubro de 2018..... | 5  |
| Portaria nº 271, de 30 de outubro de 2018..... | 6  |
| Portaria nº 272, de 30 de outubro de 2018..... | 7  |
| Portaria nº 273, de 30 de outubro de 2018..... | 8  |
| Portaria nº 274, de 30 de outubro de 2018..... | 9  |
| Portaria nº 275, de 30 de outubro de 2018..... | 10 |
| Portaria nº 276, de 30 de outubro de 2018..... | 10 |
| Portaria nº 277, de 30 de outubro de 2018..... | 11 |
| Portaria nº 278, de 30 de outubro de 2018..... | 12 |
| Portaria nº 279, de 30 de outubro de 2018..... | 13 |
| Portaria nº 280, de 30 de outubro de 2018..... | 14 |
| Portaria nº 281, de 30 de outubro de 2018..... | 15 |
| PERICULOSIDADE.....                            | 16 |
| Portaria nº 282, de 30 de outubro de 2018..... | 16 |
| Portaria nº 283, de 30 de outubro de 2018..... | 17 |
| Portaria nº 284, de 30 de outubro de 2018..... | 18 |
| INSALUBRIDADE.....                             | 18 |
| Portaria nº 285, de 30 de outubro de 2018..... | 18 |
| Portaria nº 286, de 30 de outubro de 2018..... | 19 |
| Portaria nº 287, de 30 de outubro de 2018..... | 20 |
| Portaria nº 288, de 30 de outubro de 2018..... | 21 |

|  |    |
|--|----|
| Portaria nº 289, de 30 de outubro de 2018..... | 22 |
| Portaria nº 290, de 30 de outubro de 2018..... | 23 |
| Portaria nº 291, de 30 de outubro de 2018..... | 24 |
| Portaria nº 292, de 30 de outubro de 2018..... | 24 |
| Portaria nº 293, de 30 de outubro de 2018..... | 25 |
| Portaria nº 294, de 30 de outubro de 2018..... | 26 |
| Portaria nº 295, de 30 de outubro de 2018..... | 27 |
| Portaria nº 296, de 30 de outubro de 2018..... | 28 |
| Portaria nº 297, de 30 de outubro de 2018..... | 29 |
| Portaria nº 298, de 30 de outubro de 2018..... | 30 |
| Portaria nº 299, de 30 de outubro de 2018..... | 31 |
| Portaria nº 300, de 30 de outubro de 2018..... | 32 |
| Portaria nº 301, de 30 de outubro de 2018..... | 32 |
| Portaria nº 302, de 30 de outubro de 2018..... | 33 |
| Portaria nº 303, de 30 de outubro de 2018..... | 34 |
| Portaria nº 304, de 30 de outubro de 2018..... | 35 |
| Portaria nº 305, de 30 de outubro de 2018..... | 36 |
| Portaria nº 306, de 30 de outubro de 2018..... | 37 |
| Portaria nº 307, de 30 de outubro de 2018..... | 38 |
| Portaria nº 308, de 30 de outubro de 2018..... | 38 |
| Portaria nº 309, de 30 de outubro de 2018..... | 39 |
| Portaria nº 310, de 30 de outubro de 2018..... | 40 |
| Portaria nº 311, de 30 de outubro de 2018..... | 41 |
| Portaria nº 312, de 30 de outubro de 2018..... | 42 |
| PERICULOSIDADE.....                            | 43 |
| Portaria nº 313, de 31 de outubro de 2018..... | 43 |
| Portaria nº 314, de 31 de outubro de 2018..... | 44 |

## SUPERINTENDÊNCIA

### REVOGAÇÃO

#### **Portaria nº 268, de 30 de outubro de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSEH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 138, de 31 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 03 de setembro de 2018, que concedeu o adicional de insalubridade para a empregada Maristela Batista Oliveira, Matrícula SIAPE 1545579, ocupante do cargo de Enfermeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

### INSALUBRIDADE

#### **Portaria nº 269, de 30 de outubro de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSEH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que

*nº 36, segunda, 05 de novembro de 2018*

trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e,

Considerando o Laudo Nº 019/2018 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 01/11/2018, sobre o salário básico da empregada **Maristela Batista Oliveira**, Matrícula SIAPE 1545579, ocupante do cargo de Enfermeiro, conforme Laudo 019/2018, emissão de Agosto/2018 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

### **Portaria nº 270, de 30 de outubro de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSERH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e,

Considerando o Laudo Nº 019/2018 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), no período de 01/10/2018 a 31/10/18, sobre o salário básico da empregada **Raquel Ludgeria da Silva**, Matrícula SIAPE 3070909, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, conforme Laudo 019/2018, emissão de Agosto/2018 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

### **Portaria nº 271, de 30 de outubro de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSERH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e,

Considerando o Laudo Nº 019/2018 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), a partir de 01/11/2018, sobre o salário básico da empregada **Raquel Ludgeria da Silva**, Matrícula SIAPE 3070909, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, conforme Laudo 019/2018, emissão de Agosto/2018 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

### **Portaria nº 272, de 30 de outubro de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSEH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e,

Considerando o Laudo Nº 022/2018 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 01/10/18, sobre o salário básico da empregada **Andrea Carla Malveira Nunes**, Matrícula SIAPE 3070355, ocupante do cargo de Assistente Social, conforme Laudo 022/2018, emissão de Setembro/2018 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

**Portaria nº 273, de 30 de outubro de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSERH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e,

Considerando o Laudo Nº 019/2018 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 01/10/18, sobre o salário básico da empregada **Bárbara Moreira Barros Monteiro**, Matrícula SIAPE 3070363, ocupante do cargo de Farmacêutico, conforme Laudo 019/2018, emissão de Agosto/2018 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

**Portaria nº 274, de 30 de outubro de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSEH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e,

Considerando o Laudo Nº 019/2018 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 01/10/18, sobre o salário básico da empregada **Célia Castanho Jardim de Oliveira**, Matrícula SIAPE 1888504, ocupante do cargo de Farmacêutico, conforme Laudo 019/2018, emissão de Agosto/2018 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

**Portaria nº 275, de 30 de outubro de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSEH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e,

Considerando o Laudo Nº 019/2018 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 01/10/18, sobre o salário básico da empregada **Grasielle Clotildes Kincheski**, Matrícula SIAPE 1257656, ocupante do cargo de Farmacêutico, conforme Laudo 019/2018, emissão de Agosto/2018 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

**Portaria nº 276, de 30 de outubro de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSEH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e,

Considerando o Laudo Nº 022/2018 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), a partir de 01/10/18, sobre o salário básico do empregado **Hugo Faria Pisete**, Matrícula SIAPE 3070614, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, conforme Laudo 022/2018, emissão de Setembro/2018 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

### **Portaria nº 277, de 30 de outubro de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de

*nº 36, segunda, 05 de novembro de 2018*

Serviço nº 160 da EBSEH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e,

Considerando o Laudo Nº 019/2018 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 01/10/18, sobre o salário básico do empregado **Igor Natario Pinheiro**, Matrícula SIAPE 1006050, ocupante do cargo de Médico - Ortopedia e Traumatologia, conforme Laudo 019/2018, emissão de Agosto/2018 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

### **Portaria nº 278, de 30 de outubro de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSEH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSEH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e,

Considerando o Laudo Nº 019/2018 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 01/10/18, sobre o salário básico do empregado **Jim Paiva de Oliveira Junior**, Matrícula SIAPE 1003887, ocupante do cargo de Médico - Ortopedia e Traumatologia, conforme Laudo 019/2018, emissão de Agosto/2018 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

### **Portaria nº 279, de 30 de outubro de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSEH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e,

Considerando o Laudo Nº 022/2018 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 01/10/18, sobre o salário básico da empregada **Josiane Cardoso Campos**, Matrícula SIAPE 3070670, ocupante do cargo de Assistente Social, conforme Laudo 022/2018, emissão de Setembro/2018 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

### **Portaria nº 280, de 30 de outubro de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSERH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e,

Considerando o Laudo Nº 022/2018 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), a partir de 01/10/18, sobre o salário básico da empregada **Katia Cristina de Oliveira Gonçalves**, Matrícula SIAPE 3070560, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, conforme Laudo 022/2018, emissão de Setembro/2018 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

**Portaria nº 281, de 30 de outubro de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSERH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e,

Considerando o Laudo Nº 022/2018 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 01/10/18, sobre o salário básico da empregada **Lorena Cristina Ramos Vianna**, Matrícula SIAPE 3070618, ocupante do cargo de Assistente Social, conforme Laudo 022/2018, emissão de Setembro/2018 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

### **PERICULOSIDADE**

#### **Portaria nº 282, de 30 de outubro de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSEH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e,

Considerando o Laudo Nº 018/2018 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 01/10/18, sobre o salário básico da empregada **Márcia Helena Soares Costa**, Matrícula SIAPE 1794301, ocupante do cargo de Cargo: Médico - Cirurgia Pediátrica, conforme Laudo 018/2018, emissão de Julho/2018 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

**Portaria nº 283, de 30 de outubro de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSEH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e,

Considerando o Laudo Nº 018/2018 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 01/10/18, sobre o salário básico da empregada **Maria Lucia da Silva Augusto**, Matrícula SIAPE 1098764, ocupante do cargo de Médico - Cirurgia Pediátrica, conforme Laudo 018/2018, emissão de Julho/2018 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

**Portaria nº 284, de 30 de outubro de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSEH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e,

Considerando o Laudo Nº 022/2018 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 01/10/18, sobre o salário básico do empregado **Rafael da Silva Vieira**, Matrícula SIAPE 1565610, ocupante do cargo de Médico - Radiologia e Diagnóstico por Imagem, conforme Laudo 022/2018, emissão de Setembro/2018 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

**INSALUBRIDADE**

**Portaria nº 285, de 30 de outubro de 2018**

*nº 36, segunda, 05 de novembro de 2018*

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSEH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e,

Considerando o Laudo Nº 022/2018 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 01/10/18, sobre o salário básico do empregado **Marlos Ferreira de Andrade Querino**, Matrícula SIAPE 3070801, ocupante do cargo de Técnico em Análises Clínicas, conforme Laudo 022/2018, emissão de Setembro/2018 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

### **Portaria nº 286, de 30 de outubro de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSEH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que

trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e,

Considerando o Laudo Nº 019/2018 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 01/10/18, sobre o salário básico do empregado **Rafael Gouvea de Moraes Vivas**, Matrícula SIAPE 1842570, ocupante do cargo de Médico - Ortopedia e Traumatologia, conforme Laudo 019/2018, emissão de Agosto/2018 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

### **Portaria nº 287, de 30 de outubro de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSERH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e,

Considerando o Laudo Nº 022/2018 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 01/10/18, sobre o salário básico da empregada **Sheila de Nazare Matos Santos**, Matrícula SIAPE 3070867, ocupante do cargo de Assistente Social, conforme Laudo 022/2018, emissão de Setembro/2018 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

### **Portaria nº 288, de 30 de outubro de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSEH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e,

Considerando o Laudo Nº 022/2018 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 01/10/18, sobre o salário básico da empregada **Simone do Nascimento Araujo**, Matrícula SIAPE

*nº 36, segunda, 05 de novembro de 2018*

3071021, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, conforme Laudo 022/2018, emissão de Setembro/2018 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

**Portaria nº 289, de 30 de outubro de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSERH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e,

Considerando o Laudo Nº 018/2018 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 01/10/18, sobre o salário básico do empregado **Thiago Bezerra Pereira**, Matrícula SIAPE 1536738, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, conforme Laudo 018/2018, emissão de Julho/2018 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

**Portaria nº 290, de 30 de outubro de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSEH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e,

Considerando o Laudo Nº 018/2018 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), a partir de 01/10/18, sobre o salário básico da empregada **Adriana Slemau Silveira**, Matrícula SIAPE 3070089, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, conforme Laudo 018/2018, emissão de Julho /2018 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

**Portaria nº 291, de 30 de outubro de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSEH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e,

Considerando o Laudo Nº 019/2018 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 01/10/18, sobre o salário básico da empregada **Ana Beatriz de Sousa Moreira**, Matrícula SIAPE 3070332, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, conforme Laudo 019/2018, emissão de Agosto /2018 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

**Portaria nº 292, de 30 de outubro de 2018**

*nº 36, segunda, 05 de novembro de 2018*

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSEH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e,

Considerando o Laudo Nº 019/2018 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 01/10/18, sobre o salário básico da empregada **Daniele dos Santos Canuto**, Matrícula SIAPE 3070453, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, conforme Laudo 019/2018, emissão de Agosto /2018 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

### **Portaria nº 293, de 30 de outubro de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSEH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que

trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e,

Considerando o Laudo Nº 018/2018 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), a partir de 01/10/18, sobre o salário básico do empregado **Denites Domiciano Rosa**, Matrícula SIAPE 3070497, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, conforme Laudo 018/2018, emissão de Julho/2018 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

### **Portaria nº 294, de 30 de outubro de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSERH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e,

Considerando o Laudo Nº 019/2018 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 01/10/18, sobre o salário básico da empregada **Edna de Souza Pereira Reis**, Matrícula SIAPE 3070548, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, conforme Laudo 019/2018, emissão de Agosto/2018 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

### **Portaria nº 295, de 30 de outubro de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSERH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e,

Considerando o Laudo Nº 019/2018 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

*nº 36, segunda, 05 de novembro de 2018*

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 01/10/18, sobre o salário básico da empregada **Elaine Alvarenga de Souza**, Matrícula SIAPE 1124509, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, conforme Laudo 019/2018, emissão de Agosto/2018 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

### **Portaria nº 296, de 30 de outubro de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSERH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e,

Considerando o Laudo Nº 019/2018 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), a partir de 01/10/18, sobre o salário básico da empregada **Fabiane Nunes Cordeiro**, Matrícula SIAPE 3070555,

*nº 36, segunda, 05 de novembro de 2018*

ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, conforme Laudo 019/2018, emissão de Agosto/2018 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

#### **Portaria nº 297, de 30 de outubro de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSERH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e,

Considerando o Laudo Nº 019/2018 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), a partir de 01/10/18, sobre o salário básico da empregada **Iza Nazareth Quintas**, Matrícula SIAPE 3070751, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, conforme Laudo 019/2018, emissão de Agosto/2018 pela DivGP/SOST.

*nº 36, segunda, 05 de novembro de 2018*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

**Portaria nº 298, de 30 de outubro de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSERH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e,

Considerando o Laudo Nº 019/2018 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), a partir de 01/10/18, sobre o salário básico da empregada **Jacqueline de Andrade Souto**, Matrícula SIAPE 1024934, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, conforme Laudo 019/2018, emissão de Agosto/2018 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

**Portaria nº 299, de 30 de outubro de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSEH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e,

Considerando o Laudo Nº 018/2018 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), a partir de 01/10/18, sobre o salário básico da empregada **Jaqueline Dias da Silva**, Matrícula SIAPE 3070620, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, conforme Laudo 018/2018, emissão de Julho/2018 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

**Portaria nº 300, de 30 de outubro de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSEH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e,

Considerando o Laudo Nº 019/2018 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), a partir de 01/10/18, sobre o salário básico da empregada **Lucimar Vieira Dutra**, Matrícula SIAPE 3070625, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, conforme Laudo 019/2018, emissão de Agosto/2018 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

**Portaria nº 301, de 30 de outubro de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de

Serviço nº 160 da EBSEH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e,

Considerando o Laudo Nº 019/2018 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), a partir de 01/10/18, sobre o salário básico do empregado **Marcelo Nascimento Figueiredo de Oliveira**, Matrícula SIAPE 3070717, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, conforme Laudo 019/2018, emissão de Agosto/2018 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

### **Portaria nº 302, de 30 de outubro de 2018**

O O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSEH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSEH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e,

Considerando o Laudo Nº 022/2018 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 01/10/18, sobre o salário básico da empregada **Marcia Silva Campos da Silva**, Matrícula SIAPE : 3070731, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, conforme Laudo 022/2018, emissão de Setembro/2018 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

### **Portaria nº 303, de 30 de outubro de 2018**

O O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSERH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e,

Considerando o Laudo Nº 019/2018 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), a partir de 01/10/18, sobre o salário básico do empregado **Petterson de Oliveira Faria Bento**, Matrícula SIAPE 3070882, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, conforme Laudo 019/2018, emissão de Agosto/2018 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

### **Portaria nº 304, de 30 de outubro de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSERH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e,

Considerando o Laudo Nº 018/2018 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 01/10/18, sobre o salário básico da empregada **Rayssa Moura de Oliveira**, Matrícula SIAPE 3070987, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, conforme Laudo 018/2018, emissão de Julho/2018 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

**Portaria nº 305, de 30 de outubro de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSEH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e,

Considerando o Laudo Nº 019/2018 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), a partir de 01/10/18, sobre o salário básico da empregada **Rogéria Cristina da Silva Rosa**, Matrícula SIAPE 1940936, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, conforme Laudo 019/2018, emissão de Agosto/2018 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

**Portaria nº 306, de 30 de outubro de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSEH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e,

Considerando o Laudo Nº 022/2018 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 01/10/18, sobre o salário básico da empregada **Simone de Amorim Souza**, Matrícula SIAPE 3070894, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, conforme Laudo 022/2018, emissão de Setembro/2018 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

**Portaria nº 307, de 30 de outubro de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSEH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e,

Considerando o Laudo Nº 018/2018 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), a partir de 01/10/18, sobre o salário básico da empregada **Valeria dos Santos Correa**, Matrícula SIAPE 1892004, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, conforme Laudo 018/2018, emissão de Julho/2018 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

**Portaria nº 308, de 30 de outubro de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSEH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e,

Considerando o Laudo Nº 019/2018 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), a partir de 01/10/18, sobre o salário básico da empregada **Vania Cristina de Souza Reis**, Matrícula SIAPE 3071082, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, conforme Laudo 019/2018, emissão de Agosto/2018 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

### **Portaria nº 309, de 30 de outubro de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSEH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que

trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e,

Considerando o Laudo Nº 019/2018 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 01/10/18, sobre o salário básico da empregada **Viviane Gomes Silva**, Matrícula SIAPE 3071087, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, conforme Laudo 019/2018, emissão de Agosto/2018 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

### **Portaria nº 310, de 30 de outubro de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSERH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e,

Considerando o Laudo Nº 019/2018 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 01/10/18, sobre o salário básico da empregada **Daniele Mezini Martins**, Matrícula SIAPE 1347817, ocupante do cargo de Enfermeiro, conforme Laudo 019/2018, emissão de Agosto/2018 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

### **Portaria nº 311, de 30 de outubro de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSEH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e,

Considerando o Laudo Nº 019/2018 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 01/10/18, sobre o salário básico da empregada **Marcela Medeiros Martins**, Matrícula SIAPE 1491148, ocupante do cargo de Enfermeiro, conforme Laudo 019/2018, emissão de Agosto/2018 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

### **Portaria nº 312, de 30 de outubro de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSERH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e,

Considerando o Laudo Nº 022/2018 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 01/10/18, sobre o salário básico da empregada **Francine Dias de Souza Espinoza**, Matrícula SIAPE 3070564, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, conforme Laudo 022/2018, emissão de Setembro/2018 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

### **PERICULOSIDADE**

#### **Portaria nº 313, de 31 de outubro de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSEH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e,

Considerando o Laudo Nº 002/2017 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento), no período de 01/11/2018 a 31/01/2019, sobre o salário básico da empregada **Júlia de Araújo Guedes**, Matrícula SIAPE 3043513, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, conforme Laudo 002/2017, emissão de Novembro/2017 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

**Portaria nº 314, de 31 de outubro de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSEH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e,

Considerando o Laudo Nº 002/2017 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento), no período de 01/11/2018 a 31/01/2019, sobre o salário básico da empregada **Natália Chagas dos Santos Leite**, Matrícula SIAPE 3053338, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, conforme Laudo 002/2017, emissão de Novembro/2017 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry